



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 032/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 195.836,00 (Cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.123.0004.2.010.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 315,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 30

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 – Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos de Financiamentos

3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 6.130,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 36

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.04 – DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.0005.2.016.000 – Manutenção de Tesouraria

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 622,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 47

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.033.000 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.262,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.496,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica - DESPESA: 136, 137

10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.274,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica - DESPESA: 140

10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 330,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15% - DESPESA: 141

10.305.0014.2.044.000 – Manutenção do Programa de Controle da Epidemiologia

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 25,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15% - DESPESA: 181

07 – SECRET. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.546,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.264,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica - DESPESA: 185, 186

08 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.046,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.308,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 199, 200

08 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 – Manutenção do Programa de Contraturno Social

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.251,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 240

09 – SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

09.04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0029.2.060.000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 57.876,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 565,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 256, 257

09 – SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 614,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.275,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 273, 274

15.452.0022.2.063.000 – Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 226,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 280

15.452.0022.2.064.000 – Manutenção dos Serviços Públicos

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 41.070,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 284

17.5120024.2.065.000 – Manutenção da Coleta do Lixo e Aterro Sanitário

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 283,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 273, 274

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

11.01 – DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

04.121.0004.2.070.000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.055,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 306

12 – SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.01 – DIRETORIA DE ESPORTE

27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 309

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.639,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 9

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica - DESPESA: 142, 144

10.301.0014.2.037.000 – Manutenção e Atendimento dos Postos de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica - DESPESA: 161

10.302.0015.2.040.000 – Manutenção dos Veículos da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.842,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica - DESPESA: 168

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 355,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15% - DESPESA: 143

98 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

98.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.9.099.000 - Reserva de Contingência.....R\$ 99.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal